



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

Estudo Técnico Preliminar (ETP) para Credenciamento de Prestadores de Serviços para assegurar a manutenção dos bens públicos municipais como pequenas reformas, pinturas, reparos e construções em atendimento a Secretaria Municipal de Obras do Município de Senador Modestino Gonçalves/MG .

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objetivo da Contratação:

Credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas (MEI - Microempreendedor Individual), para execução de serviços de reformas, pinturas, reparos e construções, serviços de tapa-buraco, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras do Município de Senador Modestino Gonçalves/MG.

1.2. Justificativa:

A infraestrutura urbana é fundamental para garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos. A realização de reformas, pinturas, reparos e construções é essencial para manter a cidade em condições adequadas de uso, garantindo a segurança e o conforto da população. Além disso, essas intervenções contribuem para o desenvolvimento econômico local, gerando empregos e estimulando o crescimento do setor de construção civil.

1.3. Objetivos do ETP:

Os principais objetivos do presente Estudo Técnico Preliminar são:

- Identificar a necessidade de credenciamento de prestadores de serviços para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras;
- Justificar a importância da contratação desses prestadores de serviços, que visa gerar emprego e renda para a população de Senador Modestino Gonçalves/MG, tendo em vista a grave crise financeira nacional e o grande número de desempregados no país;
- Estabelecer os requisitos e critérios para o credenciamento.

1.4. Legislação Aplicável:

- Lei Federal nº 14.133/2021

II - REQUISITOS DO CREDENCIAMENTO

Os prestadores de serviços interessados em se credenciar devem atender aos



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



seguintes requisitos:

- Ser pessoa jurídica, enquadrada como MEI (Microempreendedor Individual);
- Possuir documentação exigida no Edital de Convocação
- Possuir capacidade técnica e operacional para realizar os serviços de reformas, pinturas, reparos e construções;
- Cumprir as normas de segurança e qualidade aplicáveis às atividades a serem desenvolvidas.

III - ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

As estimativas de quantidade de serviços foram elaboradas com base na demanda da Secretaria Municipal de Obras, considerando as necessidades de cada serviço a ser realizado.

As quantidades necessárias para o serviço a ser prestado, consta em um descritivo constante no Anexo A deste ETP.

IV - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Será realizado um levantamento de mercado para identificar os prestadores de serviços disponíveis na região de Senador Modestino Gonçalves/MG.

V - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores referentes aos serviços serão estabelecidos com base em orçamentos detalhados, levando em consideração os preços praticados no mercado e a disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal de Obras.

VI - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Dado o objetivo de maximizar o número de contratados e fomentar o desenvolvimento local, o Credenciamento parece ser o procedimento mais adequado para a referida contratação. O procedimento auxiliar permite uma maior inclusão de prestadores de serviços e garante uma distribuição mais equitativa das oportunidades de trabalho, alinhando-se com os objetivos de desenvolvimento econômico e social da cidade.

O credenciamento é possível quando se tratar dos seguintes casos: de contratação paralela e não excludente, seleção a critério de terceiros, e em mercados fluidos.

A opção pelo Procedimento de Credenciamento deverá considerar:



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



- A. Divulgação Pública: Chamamento público com divulgação ampla para garantir a participação de todos os interessados, ficando permanentemente aberto.
- B. Condições Padronizadas: Estabelecimento de critérios claros e objetivos para a seleção e contratação dos serviços.
- C. Preferência Local: Prioridade na contratação de Microempreendedores locais.
- D. Seleção e Ordem de Serviços: Implementação de um sistema de sorteio e rodízio para assegurar oportunidades iguais a todos os credenciados.

Esses serviços não se restringem apenas a reparos pontuais, mas englobam também ações preventivas e de manutenção periódica, visando assegurar a durabilidade e a funcionalidade dos ativos públicos. O credenciamento de prestadores de serviços locais se mostra como uma estratégia eficaz para atender às demandas emergenciais e programadas, garantindo a prontidão e a agilidade necessárias para lidar com as constantes necessidades de manutenção da cidade.

VII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Flexibilidade do Credenciamento:

- O credenciamento permite uma abordagem flexível quanto ao parcelamento da solução. Esta flexibilidade é essencial para ajustar a execução dos serviços à disponibilidade financeira e às necessidades específicas do Município de Senador Modestino Gonçalves/MG.

7.2. Planejamento Estratégico:

- O parcelamento da solução pode ser planejado estrategicamente para garantir uma distribuição equilibrada de trabalhos ao longo do ano, alinhando-se com os ciclos orçamentários e a capacidade operacional dos prestadores de serviço credenciados.

7.3. Flexibilidade na Resposta a Emergências e Prioridades:

- Optar pelo parcelamento oferece ao município a flexibilidade para responder a necessidades de atendimento na execução dos serviços.

7.5. Considerações Finais:

- A decisão de parcelar a solução tem como base em uma avaliação cuidadosa



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



das necessidades atuais e futuras, da estabilidade financeira do município e do impacto potencial no desenvolvimento local, sendo a distribuição dos serviços ocorrer de forma igualitária.

VIII - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de prestadores de serviços, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria da infraestrutura urbana do município;
- Atendimento às demandas da população por serviços de reformas, pinturas, reparos e construções;

IX - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Serão identificados os requisitos técnicos necessários para a realização dos serviços, bem como serão estabelecidos os mecanismos de fiscalização e controle da execução dos trabalhos.

X - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes identificadas.

XI - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Serão adotadas medidas para minimizar os impactos ambientais decorrentes dos serviços e intervenções urbanas, garantindo a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente.

Senador Modestino Gonçalves/MG, 20 de dezembro de 2024

Responsáveis pela elaboração:

.....
Geraldo Aparecido dos Santos
Secretaria Municipal de Obras



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



ANEXO AO ETP

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANTIDADE |
|-------|--|--------|------------|
| 00001 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO 01 Serviços de Alvenaria Geral, Construção e reparo de paredes, muros e estruturas em alvenaria, incluindo assentamento de blocos e tijolos, aplicação de argamassa, reboco e acabamentos básicos. | DIARIA | 264 |
| 00002 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO 02 Serviços de Revestimento e Acabamento ; Aplicação de revestimentos como cerâmicas, porcelanatos, pisos, azulejos e pedras. Realização de acabamento fino em paredes, tetos e fachadas. | DIARIA | 264 |
| 00003 | SERVIÇOS DE ELETRICISTA Instalação, manutenção, reparo e vistoria de sistemas elétricos, fiações, aparelhos elétricos e eletrônicos Identificação de curtos-circuitos e carga insuficiente Diagnóstico de falhas e substituição de componentes Realização de manutenções elétricas preventivas e corretivas Estudo de risco elétrico antes de qualquer ação Análise de possíveis melhorias e adequações nas instalações Restabelecimento da energia elétrica em situações emergenciais Troca de itens como lâmpadas, sensores de presença, chuveiros e resistência de chuveiros e torneiras elétricas. | DIARIA | 264 |
| 00004 | SERVIÇOS DE PINTURA/ PINTOR Descrição: Preparar e aplicar tinta em superfícies internas e externas de edifícios e outras obras civis Revestir tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos Realizar texturas e outros acabamentos Utilizar pigmentos em forma líquida para colorir uma superfície Polimento e retoque de superfícies pintadas | DIARIA | 264 |
| 00005 | SERVIÇOS DE OPERADOR DE ROÇADEIRA Realizar a manutenção e limpeza de áreas verdes urbanas, como canteiros centrais, | DIARIA | 264 |



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



| | | | |
|-------|--|--------|------|
| | calçadas e praças, utilizando equipamentos de roçadeira motorizada. | | |
| 00006 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM Serviços de jardinagem e manutenção, que compreende a roçada, limpeza e capinação de canteiros de flores, poda de arbustos, adubação de solo, rega de flores e gramados, e demais serviços afins, junto à praças, jardins e áreas de domínio público deste município, | DIARIA | 264 |
| 00007 | MESTRE DE OBRAS • Organizar a equipe e distribuir as tarefas de acordo com a habilidade de cada um; • Analisar e planejar, junto com a secretaria municipal de obras, a ações semanais; • Orientar os profissionais que ficarão sob sua responsabilidade dos afazeres diários; • Conferir e distribuir ferramentas e outros materiais; • Garantir as normas de segurança no trabalho; • Garantir que a equipe faça o uso de equipamentos de proteção individual; • Trabalhar com intuito de evitar desperdícios de materiais e otimizar os serviços; • Manter seus superiores informados sobre o andamento das ações; • Desempenhar tarefas afins. (Poderá ser requisitado serviço tanto na Zona Rural como na Zona Urbana) | DIARIA | 264 |
| 00008 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELETRECISTA | HORA | 1200 |
| 00009 | BOMBEIRO HIDRAULICO Instalar tubulações, válvulas, bombas e outros equipamentos Realizar testes hidrostáticos para garantir a integridade das tubulações Limpar e desobstruir encanamentos Detectar e reparar vazamentos de água Reparar equipamentos e materiais hidráulicos | DIARIA | 260 |